

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 069/2026

Área Requisitante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO

Responsável Pela Demanda: Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesados e fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de fábrica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos e como dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

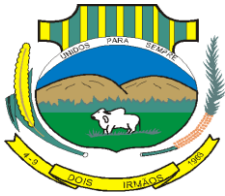
1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1.A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de serviços mecânicos especializados de manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, bem como dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, garantindo o pleno funcionamento da frota municipal utilizada nas atividades essenciais e operacionais das diversas secretarias.

1.2.O Município possui uma frota de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos agrícolas que são empregados diariamente em atividades de grande relevância pública, como obras de infraestrutura urbana e rural, transporte de insumos, terraplanagem, abertura e recuperação de estradas vicinais, serviços de saneamento, coleta e destinação de resíduos, apoio à agricultura familiar e manutenção de prédios públicos. O uso intenso desses equipamentos, muitas vezes em condições adversas, demanda manutenção técnica constante, com substituição de peças, correções mecânicas e revisões periódicas, de modo a evitar paralisações, acidentes, desperdícios e aumento de custos operacionais.

1.3.A inexistência de equipe interna especializada, aliada à complexidade e à diversidade das máquinas que compõem a frota — incluindo retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, tratores agrícolas, caminhões basculantes e outros equipamentos de grande porte — torna imprescindível a contratação de empresa técnica qualificada para executar os serviços mecânicos necessários, com a devida estrutura, ferramentas, tecnologia e mão de obra habilitada para o diagnóstico e reparo dos sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos.

1.4.Além disso, para assegurar a qualidade, segurança e durabilidade das intervenções, é indispensável que o contrato contemple o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, observando as especificações técnicas de cada fabricante. Essa exigência busca evitar a utilização de componentes paralelos ou de baixa qualidade, que poderiam



comprometer o desempenho das máquinas e gerar gastos adicionais com novas manutenções.

1.5.A contratação visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, especialmente nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, agricultura, saúde e educação, evitando interrupções nas atividades essenciais e assegurando o uso racional dos recursos públicos. A adoção do sistema de CHAMDA PUBLICA/CREDENCIAMENTO permitirá a contratação conforme a demanda, conferindo maior economicidade, transparência e agilidade administrativa, além de possibilitar o atendimento de emergências ou necessidades imprevistas sem comprometer a legalidade do processo.

1.6.Assim, a necessidade da contratação justifica-se pela indisponibilidade de estrutura técnica própria, pela natureza contínua e essencial dos serviços mecânicos, pela relevância das atividades desempenhadas com o uso das máquinas pesadas e pela necessidade de garantir a conservação, segurança e plena operacionalidade da frota municipal, de modo a promover a adequada execução das políticas públicas e o atendimento eficiente à população.

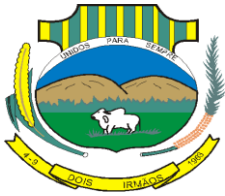
2 - DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1.A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, conforme determina o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas como instrumento de gestão orçamentária, administrativa e operacional.

2.2.O objeto da contratação consiste na prestação de serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

2.3.A inserção desta contratação no PCA visa assegurar o planejamento prévio e integrado das aquisições públicas, permitindo à Administração Pública estimar de forma mais precisa as necessidades de manutenção dos equipamentos e o impacto orçamentário correspondente. Tal medida possibilita o adequado alinhamento entre as demandas das secretarias e a disponibilidade de recursos financeiros, garantindo previsibilidade, eficiência e conformidade com as normas legais.

2.4.A escolha pelo procedimento licitatório na modalidade Chamada Publica/Credenciamento, na forma presencial, fundamenta-se na natureza comum e padronizável dos serviços e materiais a serem contratados, bem como na busca pela ampla competitividade e transparência do processo licitatório. Chamada Publica/Credenciamento se apresenta como instrumento adequado para permitir a participação de empresas locais e regionais, especialmente daquelas que não dispõem de estrutura tecnológica para competir em meio eletrônico, ampliando assim a concorrência e fomentando o desenvolvimento econômico local.



2.5.A realização do certame de forma presencial também se justifica pela necessidade de avaliação técnica imediata de propostas e documentações, dada a complexidade dos serviços e a exigência de comprovação de experiência e qualificação dos profissionais e oficinas participantes. Essa modalidade permitirá à comissão de licitação maior controle e segurança na análise das ofertas e da documentação de habilitação.

2.6.A contratação está alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Municipal, visando à eficiência operacional, à continuidade dos serviços públicos essenciais e à preservação do patrimônio público municipal, assegurando o funcionamento adequado das máquinas e equipamentos utilizados em obras e ações de infraestrutura, agricultura, meio ambiente, educação e saúde.

2.7.Dessa forma, a inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO com a gestão planejada, transparente e sustentável dos recursos públicos, garantindo que a execução da futura licitação e contratação ocorra de forma organizada, tempestiva e em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

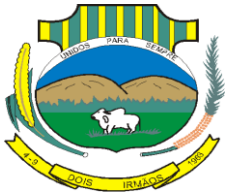
3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Gerais do Objeto

- a) A empresa contratada deverá prestar serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO e aos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.
- b) O contrato compreenderá o fornecimento e substituição de peças, componentes, lubrificantes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme as especificações de cada equipamento.
- c) As manutenções preventivas deverão seguir cronograma técnico e as recomendações do fabricante, visando prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas inesperadas.
- d) As manutenções corretivas deverão ser realizadas sempre que houver falhas, defeitos ou avarias que comprometam o funcionamento, segurança ou eficiência das máquinas.

3.2. Requisitos Técnicos

- a) A empresa deverá possuir oficina mecânica equipada com ferramentas, maquinários e instrumentos de diagnóstico adequados ao atendimento de máquinas pesadas (motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, tratores agrícolas, caminhões e similares).
- b) Deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente habilitados e experientes nas áreas de mecânica, elétrica, hidráulica e pneumática.



- c) Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas da ABNT e especificações dos fabricantes, garantindo qualidade e segurança.
- d) As peças e componentes fornecidos deverão ser novos, de primeira linha e originais de fábrica, acompanhados de nota fiscal e certificado de garantia.
- e) A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços prestados e peças substituídas.

3.3. Requisitos de Execução

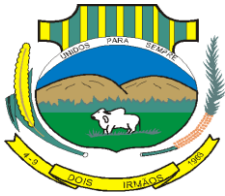
- a) Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, conforme as solicitações das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordem de serviço.
- b) Os prazos de atendimento deverão ser curtos e compatíveis com a urgência das demandas, de forma a não comprometer as atividades públicas essenciais.
- c) A empresa deverá manter controle de registros de manutenção contendo identificação do veículo/máquina, tipo de serviço, peças utilizadas, data de execução e assinatura do responsável técnico.
- d) Deverá ser garantido atendimento prioritário a situações emergenciais, mediante comunicação oficial da Administração.

3.4. Requisitos de Gestão e Fiscalização

- a) O contrato será acompanhado por Gestor e Fiscal designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- b) A contratada deverá permitir acesso irrestrito aos registros de serviços e peças para conferência e auditoria.
- c) Todos os serviços executados deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato antes da liquidação das despesas.
- d) A contratada deverá apresentar relatórios mensais contendo o detalhamento dos serviços executados, peças aplicadas e máquinas atendidas.

3.5. Requisitos Administrativos e Jurídicos

- a) A empresa deverá estar regularmente registrada no CNPJ, com objeto social compatível com o serviço a ser contratado.
- b) Deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais.
- c) A contratada deverá manter seguro de responsabilidade civil e patrimonial, caso previsto no edital, para cobrir eventuais danos aos bens da Administração.
- d) Deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove experiência anterior compatível em serviços mecânicos de máquinas pesadas.



- e) A execução contratual observará integralmente os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como o que dispuserem o edital e o contrato administrativo.

3.6. Requisitos Econômicos e Financeiros

- a) O contrato será executado sob demanda, com base nos preços das empresas CREDENCIADOS, garantindo flexibilidade e economicidade.
- b) O pagamento será efetuado somente pelos serviços efetivamente prestados e comprovadamente atestados.
- c) A empresa deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do contrato.

3.7. Requisitos de Sustentabilidade e Segurança

- a) Deverão ser observadas práticas de gestão ambiental responsável, incluindo o descarte adequado de resíduos e óleos lubrificantes conforme normas ambientais.
- b) A empresa deverá adotar medidas de segurança do trabalho, fornecendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus empregados.
- c) As atividades deverão respeitar as normas de segurança e prevenção de acidentes em oficinas mecânicas e áreas de manutenção.

3.8. Requisitos de Prazo e Vigência

- a) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o art. 107, §4º, da Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público e a vantajosidade.
- b) A execução do contrato seguirá o planejamento estabelecido no PCA e as demandas das secretarias vinculadas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

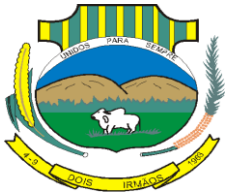
4.1 Especificações:

4.2 Relação da Frota

Veículos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO

(Sec. Agricultura e Pecuária, Sec. De Infraestrutura e Obras, Sec. De Meio Ambiente, Sec. De Finanças, Sec. De Esporte e Sec. De Administração)

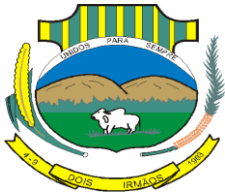
TIPO	SUBTIPO	FABRICANTE	MODELO
CARREGADEIRA	CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	MIXIGAN	75HD
CAMINHÃO	CAVALO MECANICO	VOLVO	FH12
COMBOIO	REBOCÁVEL	FACCHINI	
TRATOR ESTEIRA	TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR	NEW HOLLAND	7D



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 2X2	VOLKSWAGEN	9-150
VEICULO	VEÍCULO DE PASSEIO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY
TRATO COM PNEUS	TRATOR COM PNEUS	MASSEY FERGUSON	283
VEICULO	VEÍCULO DE PASSEIO	FIAT	IDEIA ADVENTURE 1.8
PLANTADEIRA	HIDRÁULICA	TATU	T2S1
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	JOHN DEERE	6110E
GRADE	GRADE 14 DISCO INTERMEDIARIA	TATU	GAICR
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	NEW HOLLAND	TT4030
RETRO ESCAVADEIRA	RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS	CASE	580N
MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA COM ESCARIFICADOR	CATERPILAR	120K
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	JOHN DEERE	5075E
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	NEW HOLLAND	TT4030
VEICULO	VEÍCULO DE PASSEIO	RENAULT	SANDERO 1.6
ROÇADEIRA	ARRASTO	BALDAN	RAC1700C
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 6X2	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729K
CAM. COMPACTADOR	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO2X2	VOLKSWAGEN	WORKER 5-190
CARRETA	BASCULANTE	CEMAG	CBH4.0 SS
CARRETA	BASCULANTE	CEMAG	CBH4.0 SS
CARRETA	BASCULANTE	CEMAG	CBH4.0 SS
VEICULO	VEÍCULO DE PASSEIO	FIAT	PALIO 1.0
CAMINHONETE	CAMINHONETE 4X4	MITISUBISHI	TRITON
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 2X2	FORD	CARGO 1519
GRADE	GRADE 14 DISCO INTERMEDIARIA	PICCIN	GAICR
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 4X2	IVECO	TECTOR 20-280
VEICULO	VEÍCULO PICK-UP	VOKSWAGEN	SAVEIRO 1.6
RETRO ESCAVADEIRA	RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS	XCMG	XT870BR-I
RETRO ESCAVADEIRA	RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS	XCMG	XT870BR-I
CAM. BAÚ	CAMINHÃO BAU	VOKSWAGEN	DELIVERY
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	LS	PLUS 80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028

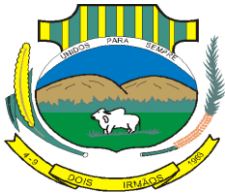


CARREGADEIRA MOTONIVELADORA	CARREGADEIRA SOBRE PNEUS MOTONIVELADORA COM ESCARIFICADOR	XCMG	LW300KV GR1803BR
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 4X2	IVECO	TECTOR 240E28
CARREGADEIRA ESCAVADEIRA	CARREGADEIRA SOBRE PNEUS ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	XCMG	LW300KV 215
MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA COM ESCARIFICADOR	SANY	C8
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 4X2	IVECO	TECTOR 240E28
CAM. COMPACTADOR	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO2X2	MERCEDES-BENZ	ACCELO 1016 CE
VEICULO	VEÍCULO PICK-UP	FIAT	STRADA VOLCANO
TRATOR COM PNEUS	MICRO-TRATOR	PLUMATEX	ZS1100
CALCAREADEIRA	REBOCÁVEL	BALDAN	DCF6000C
GRADE	GRADE 14 DISCO INTERMEDIARIA	BALDRAN	GAICR
TRATO COM PNEUS	TRATO COM PNEUS	LS	PLUS 90 R
CAM. BASCULANTE	CAMINHÃO BASCULANTE 4X2	IVECO	TECTOR 240E28
VAN	VAN DE 32 PASSAGEIRO	VOLARE	V8L
TRITURADOR	GALHADAS	LIPPEL	RUPPBLPIU350
PRANCHA	CARRETA PRANCHA	ONIX	SR PR 2E
VAN	VAN DE PASSAGEIRO	INVECO /MASCARELLO	BUS 10-190
TRATOR	TRATOR COM PNEUS	YAMAR	SOLIS75/MSTC4WD

Veículos do Fundo Mun. de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO

TIPO	SUBTIPO	FABRICANTE	MODELO
ÔNIBUS	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	15.190
VEICULO	VEÍCULO PICK-UP	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6
ÔNIBUS	MICRO ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	VW NEOBUS MINI ESC
ÔNIBUS	MICRO ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	NEOBUS MINI
VEICULO	VEÍCULO PICK-UP	FIAT	STRADA VOLCANO

Veículos do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



TIPO	SUBTIPO	FABRICANTE	MODELO
MINI VAN	MINI VAN AMBULÂNCIA	FIAT	DOBLO 1.8
VAN	VAN ODANTOLOGICA	IVECO	DAYLY 45S14
MOTO	XTZ150	YAMAHA	XTZ 150
VEICULO	VEICULO DE PASSEIO	RENAULT	SANDERO 1.0
CAMINHONETE	CAMINHONETE 4X4	MITISUBISHI	TRITON
VEICULO	VEICULO PIC-KUP AMBULANCIA	FIAT	STRADA 1.4
VEICULO	VEICULO DE PASSEIO	FIAT	UNO ATRATIVE
VAN	VAN PASSAGEIRO	MERCEDES-BENZ	SPRINTER
MINI VAN	MINI VAN AMBULÂNCIA	RENAULT	MASTER
VEICULO	VEICULO PICKUP AMBULANCIA	FIAT	STRADA 1.4
RENAULT KWID	VEICULO DE PASSEIO	RENAULT	KWID ZEN2
VAN	VAN DE 21 PASSAGEIROS	MERCEDES-BENZ	517CDI
CAMINHONETE	CAMINHONETE 4X4	TOYOTA	HILLUX

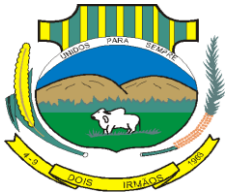
Veículos do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO

NO MOMENTO, NÃO POSSUI FROTA PRÓPRIA.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Fundamentação Legal

A presente pesquisa de mercado tem como base o disposto no artigo 23, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a estimativa prévia dos custos como etapa indispensável ao



planejamento da contratação pública, e no Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública. Tem ainda respaldo no artigo 18, inciso II, que impõe ao Estudo Técnico Preliminar a responsabilidade de identificar o valor estimado da contratação, com base em pesquisa de mercado, banco de dados oficiais, contratações anteriores ou painéis de preços públicos.

5.2. Objetivo da Pesquisa

A pesquisa de mercado tem por finalidade identificar o preço médio de mercado para os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas pesadas, bem como para o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, de modo a subsidiar:

- A estimativa do valor total da contratação;
- A formação do preço de referência para o edital de Chamada Publica/Credenciamento;
- A verificação da compatibilidade dos valores com o mercado local e regional;
- A garantia da economicidade e vantajosidade da futura contratação.

5.3. Metodologia Utilizada

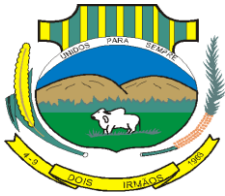
Para elaboração desta pesquisa, foram utilizadas as seguintes fontes de consulta e Pesquisas em painéis de preços oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal (www.paineldeprecos.gov.br);

1. Levantamento de contratações similares registradas em atas de registro de preços de outros municípios e estados, acessíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
2. Análise de notas fiscais e contratos anteriores celebrados pelo Município com objeto semelhante;
3. Consulta a fornecedores especializados, por telefone, e-mail e orçamentos impressos.

5.4. Empresas Consultadas

Foram realizadas cotações junto a empresas especializadas no ramo de serviços mecânicos e fornecimento de peças para máquinas pesadas, cujas propostas e orçamentos serviram de base para a composição da média de mercado:

Nº	EMPRESA CONSULTADA	CNPJ	LOCALIZAÇÃO	FORMA DE COTAÇÃO	DATA DA COLETA
01	Auto Peças Trator Diesel LTDA	04.602.727/0001-08	Paraíso do Tocantins – TO	Proposta impressa	14/01/2026
02	Tocantins Auto Car	48.662.747/0001-31	Paraíso do Tocantins – TO	Proposta impressa	14/01/2026
03	O Barbosa Silva	35.079.471/0001-11	Paraíso do Tocantins – TO	Proposta impressa	14/01/2026

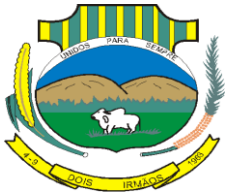


5.5. Estrutura de Itens Cotados

Os orçamentos contemplaram os seguintes grupos de serviços e materiais, conforme descrito no Termo de Referência preliminar:

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

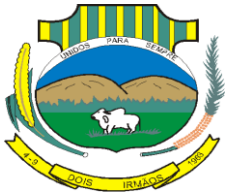
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS MECÂNICOS EM GERAL - DIESEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS MECÂNICOS EM GERAL - LINHA DIESEL MULTIMARCAS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, ETC) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRAULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL	HR	670	R\$ 206,67	R\$ 138.466,67
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E GERAL LINHA LÉVE MULTIMARCAS (AUTOMÓVEIS EM GERAL), INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRAULICOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL.	HR	481	R\$ 200,00	R\$ 96.200,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS MECÂNICOS EM GERAL - PESADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS MECÂNICOS EM GERAL - LINHA DIESEL MULTIMARCAS (MÁQUINAS PESADAS EM GERAL, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, IMPLEMENTOS	HR	650	R\$ 216,67	R\$ 140.833,33



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



	AGRICOLAS E ETC) INCLUSIVE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRAULICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR, CAIXA DE MARCHAS E REGULAGENS EM GERAL				
04	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA FABRICAÇÃO CONSERTO E MANUTENÇÃO – SERVIÇOS DE TORNO PARA FABRICAÇÃO CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E MÁQUINAS PESADAS	HR	1.460	R\$ 216,67	R\$ 316.333,33
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA MULTIMARCAS EM GERAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA MULTIMARCAS EM GERAL	HR	500	R\$ 216,67	R\$ 108.333,33
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM GERAL LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS LEVES EM GERAL).	HR	320	R\$ 200,00	R\$ 64.000,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM GERAL LINHA DIESEL - MULTIMARCAS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, ETC).	HR	328	R\$ 206,67	R\$ 67.786,67
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM GERAL LINHA PESADA - LINHA DIESEL MULTIMARCAS (MÁQUINAS PESADAS EM GERAL, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA ETC).	HR	300	R\$ 216,67	R\$ 65.000,00

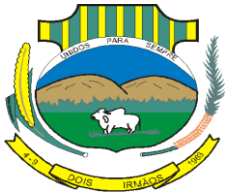


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Prensagem de mangueiras hidráulicas com fornecimento de material para manutenções preventiva e corretiva das máquinas pesadas, caminhões e implementos agrícolas da frota municipal.	HR	352	R\$ 216,67	R\$ 76.266,67
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE retificação de motores para manutenções preventiva e corretiva das máquinas pesadas, caminhões e veículos de passeio da frota municipal.	HR	640	R\$ 216,67	R\$ 138.666,67
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE borracharia em geral para manutenções preventiva e corretiva das máquinas pesadas, caminhões e veículos de passeio da frota municipal.	HR	920	R\$ 216,67	R\$ 199.333,33
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE manutenção de ar condicionado automotivo com fornecimento de gás para manutenções preventiva e corretiva das máquinas pesadas, caminhões e veículos de passeio da frota municipal.	HR	516	R\$ 216,67	R\$ 111.800,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE reforma dos estofados de bancos dos veículos	HR	320	R\$ 216,67	R\$ 69.333,33

Valor Total Estimado: R\$: 1.592.353,33 (um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).



LOTE 02 – CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO	MÉDIA - PERCENTUAL DE DESCONTO
01	CATÁLOGO DE PEÇAS, PARA MÁQUINAS PESADAS, AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO, ONIBUS, CAMINHÕES, CAMIONETES ENTRE OUTROS. VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.	%	R\$ 2.500.000,00	7%

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.092.353,33

(quatro milhões e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

5.7. Análise e Conclusão

A pesquisa de mercado demonstra que os valores estimados estão dentro da média praticada por empresas especializadas no mercado regional e estadual, respeitando o princípio da economicidade e garantindo vantajosidade para a Administração Pública.

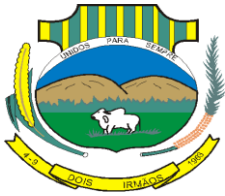
Os preços apresentados são compatíveis com os praticados em contratos similares de municípios de porte equivalente e encontram respaldo em fontes oficiais e confiáveis. Dessa forma, o valor médio obtido servirá como referência para elaboração do edital e da planilha orçamentária, sendo adotado o menor preço global e por item/grupo no certame licitatório.

Considerando a natureza contínua dos serviços e a variação dos custos de peças automotivas, o procedimento será conduzido na forma de Chamada Pública/Credenciamento, possibilitando a contratação conforme demanda e evitando a paralisação de serviços essenciais.

5.8. Conclusão Final

Com base nos levantamentos realizados, a Administração Municipal conclui que:

- Os preços de mercado estão adequados à realidade local e regional;
- Há oferta suficiente de fornecedores com capacidade técnica e preços competitivos;
- O procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento é o mais vantajoso;



- O valor médio global de R\$ 4.092.353,33 (quatro milhões e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos deverá compor o orçamento estimado no Termo de Referência e nos demais documentos do processo administrativo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Fundamentação Legal

A estimativa do valor da contratação é parte integrante do planejamento da despesa pública, em conformidade com os arts. 18, 23 e 115 da Lei nº 14.133/2021, os quais determinam que toda contratação deve ser precedida de pesquisa de preços e estimativa do valor global para garantir economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. Também observa as diretrizes do Decreto Federal nº 10.947/2022, que regulamenta o procedimento de formação do preço de referência e estabelece critérios para apuração da média de mercado.

6.2. Metodologia de Cálculo

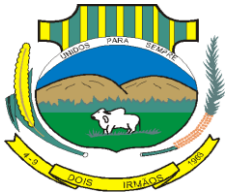
A presente estimativa foi elaborada com base nos resultados da pesquisa de mercado previamente realizada, a qual envolveu:

- Cotações formais junto a empresas especializadas em serviços mecânicos e fornecimento de peças para máquinas pesadas;
- Consulta a contratos anteriores firmados por municípios de porte semelhante;
- Análise de preços disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Com base nas três fontes de preços válidas, foi adotado o critério da média aritmética simples, conforme o art. 5º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, como forma de definir o valor de referência.

6.3. Considerações Complementares

- O valor acima constitui a estimativa de referência para o chamado pública/credenciamento, podendo ser ajustado conforme as propostas apresentadas durante o processo licitatório, desde que observados os limites da vantajosidade.
- Os quantitativos são estimativos, baseados em histórico de consumo e projeção de demandas das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social.
- A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme o art. 107, §4º, da Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público e a vantajosidade dos preços.
- A forma de execução será sob demanda, mediante ordem de serviço, com pagamento condicionado à comprovação e atesto do serviço pelo fiscal do contrato.
- Todos os preços incluem mão de obra, materiais, peças, insumos, impostos, encargos sociais e deslocamentos necessários à perfeita execução dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



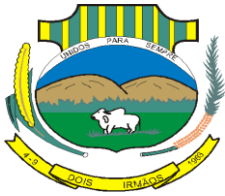
6.4.A estimativa do valor da contratação foi elaborada de forma técnica, transparente e fundamentada, refletindo os preços praticados pelo mercado local e regional, e garantindo que a Administração Pública disponha de base sólida para elaboração do Termo de Referência e do edital de Chamada Pública/Credenciamento.

6.5.Conclui-se que o valor médio global estimado de **R\$ 4.092.353,33** (quatro milhões e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).representa um montante razoável e compatível com a realidade de mercado, assegurando a eficiência do gasto público e a vantajosidade da contratação.

7 – MAPA DE RISCO

7.1.O presente Mapa de Risco foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando identificar, avaliar e propor medidas de controle e mitigação dos riscos associados à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para atender à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO e aos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

MAPA DE RISCO							
FASE DE ANALISE							
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação							
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Contratos							
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesados e fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos e como dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.							
Categoria de Risco	Descrição do Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Classificação por Cor	Medidas Mitigadoras / Preventivas	Responsável pelo Controle
Técnico / Operacional	Falhas na execução dos serviços, uso de peças não originais, baixa qualidade técnica dos reparos.	Alta	Alto	0,85	● Vermelho (Alto)	Exigir qualificação técnica, uso de peças originais e acompanhamento técnico especializado.	Gestor e Fiscal do Contrato
Financeiro / Orçamentário	Falta de dotação orçamentária suficiente para atender à demanda total.	Média	Alta	0,65	□ Laranja (Médio)	Planejamento orçamentário e reserva de dotação específica.	Setor de Finanças
Contratual / Jurídico	Atrasos, descumprimento contratual ou litígios administrativos.	Média	Média	0,50	□ Laranja (Médio)	Fiscalização ativa e aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Assessoria Jurídica e Gestor
Ambiental	Descarte inadequado de resíduos, óleos e lubrificantes.	Alta	Alto	0,80	● Vermelho (Alto)	Plano de descarte ambiental, fiscalização e uso de produtos certificados.	Secretaria de Meio Ambiente
Administrativo / Gerencial	Falta de fiscalização ou	Média	Alta	0,60	□ Laranja (Médio)	Nomeação de gestor e fiscal; relatórios periódicos.	Controle Interno e Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



	comunicação entre setores.						
De Mercado / Concorrencial	Baixa competitividade e ausência de fornecedores qualificados.	Média	Média	0,45	<input type="checkbox"/> Laranja (Médio)	Ampla divulgação e pesquisa de mercado atualizada.	Comissão de Licitação
De Prazo e Execução	Atrasos nos serviços e paralisação de máquinas.	Alta	Alto	0,80	<input checked="" type="radio"/> Vermelho (Alto)	Cronograma realista e previsão de atendimento emergencial.	Gestor do Contrato e Secretaria de Obras
Tecnológico / Equipamentos	Falta de ferramentas adequadas para o serviço.	Média	Média	0,50	<input type="checkbox"/> Laranja (Médio)	Exigir comprovação de estrutura física e tecnológica.	Comissão de Fiscalização
Imagem e Reputação	Reclamações da população por demora nos serviços.	Média	Alta	0,65	<input type="checkbox"/> Laranja (Médio)	Transparência e priorização dos serviços essenciais.	Secretaria de Comunicação
Segurança do Trabalho	Acidentes durante execução dos reparos.	Média	Alta	0,70	<input checked="" type="radio"/> Vermelho (Alto)	Exigir uso de EPIs e cumprimento das NRs.	Empresa Contratada e Fiscal

7.2.O presente Mapa de Risco permite identificar antecipadamente os principais eventos que podem comprometer a execução contratual, orientando a Administração na adoção de medidas preventivas, mitigadoras e corretivas.

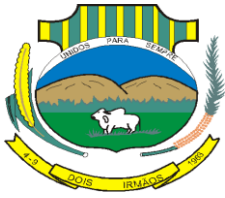
7.3A análise demonstra que os riscos mais críticos se concentram nas áreas técnica, ambiental e de execução, devendo receber prioridade de monitoramento. A gestão de riscos será conduzida de forma contínua durante toda a vigência contratual, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Contextualização da Demanda

- I. A frota de máquinas e equipamentos pesados do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO é essencial para a execução de atividades operacionais das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura, agricultura, meio ambiente, saúde e educação. Tais equipamentos são empregados em serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais, transporte de materiais, limpeza e drenagem de vias públicas, preparação de terrenos e apoio a ações agrícolas e logísticas.
- II. O uso contínuo e intenso dessas máquinas, muitas vezes em ambientes de alta carga e desgaste, exige manutenção técnica regular e especializada para garantir o pleno funcionamento, a segurança dos operadores e a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- III. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar paralisações operacionais, aumento de custos com reparos emergenciais, redução da vida útil dos equipamentos e comprometimento das políticas públicas municipais.

8.2. Solução Proposta



8.2.1A solução definida pela Administração consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos contínuos, compreendendo:

- I. Manutenção preventiva: revisões periódicas, troca de filtros, lubrificação, ajustes técnicos e substituição preventiva de componentes, conforme cronograma e recomendações dos fabricantes;
- II. Manutenção corretiva: reparo ou substituição de peças danificadas, recuperação de sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e pneumáticos;
- III. Fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, garantindo desempenho e compatibilidade com as especificações dos equipamentos;
- IV. Serviços de diagnóstico técnico e controle de qualidade pós-manutenção, com garantia mínima de 90 dias para peças e serviços.

8.2.3A execução ocorrerá de forma contínua e sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais, mediante emissão de ordens de serviço e acompanhamento técnico pelo Gestor e Fiscal de Contrato.

8.3. Modelo de Execução e Procedimento Adotado

8.3.1.A contratação será realizada pelo Sistema de CREDENCIAMENTO, com procedimento licitatório na modalidade Chamada Publica/Credenciamento, por se tratar de serviços comuns que permitem definição objetiva de especificações e julgamento pelo menor preço.

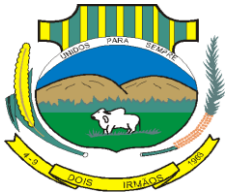
- I. Permitir a aquisição sob demanda, evitando estoques desnecessários e garantindo agilidade no atendimento das requisições;
- II. Possibilitar o atendimento simultâneo de diversas Secretarias e Fundos, sob um único processo licitatório;
- III. Assegurar economicidade, planejamento centralizado e transparência nas contratações públicas.

8.3.2.O Chamada Publica/Credenciamento foi escolhido por se tratar de modalidade adequada ao tipo de objeto, permitindo ampla competitividade e participação de empresas locais e regionais, inclusive aquelas que não dispõem de infraestrutura tecnológica para licitar em meio eletrônico.

8.4. Estrutura Operacional e Requisitos Técnicos

8.4.1.A empresa contratada deverá possuir:

- I. Oficina mecânica equipada com ferramentas, instrumentos de diagnóstico, elevadores e equipamentos de segurança;
- II. Profissionais qualificados e certificados em mecânica pesada, elétrica e hidráulica;
- III. Capacidade logística para atendimento no local de funcionamento das máquinas, quando necessário;



IV. Controle e rastreabilidade dos serviços, com registro das ordens de serviço, peças substituídas, prazos de execução e garantias concedidas.

8.4.2 O atendimento será controlado por relatórios mensais encaminhados ao gestor do contrato, contendo todas as manutenções realizadas, valores aplicados e indicadores de desempenho.

8.5. Resultados Esperados

8.5.1. Com a implantação da presente solução, a Administração espera alcançar os seguintes resultados:

- I. Melhoria da eficiência operacional das máquinas e equipamentos públicos;
- II. Redução de custos com reparos emergenciais e substituições indevidas;
- III. Aumento da vida útil dos equipamentos e preservação do patrimônio público;
- IV. Garantia de continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura e agricultura;
- V. Cumprimento das metas administrativas e atendimento à população com maior agilidade e qualidade;
- VI. Fortalecimento da transparência e controle interno, com rastreabilidade dos serviços e insumos utilizados.

8.6. Justificativa Técnica e Administrativa

8.6.1. A adoção desta solução é a mais adequada ao interesse público, uma vez que:

- I. Não há estrutura técnica interna (oficina própria ou mecânicos especializados) no quadro da Prefeitura que possa atender às demandas de manutenção pesada;
- II. O contrato permitirá a padronização dos serviços, garantindo qualidade e segurança;
- III. O modelo contínuo e por demanda evita gastos desnecessários e melhora o controle das despesas;
- IV. O uso de peças originais e garantidas reduz falhas recorrentes e aumenta a confiabilidade dos equipamentos;
- V. A contratação por Chamada Pública/Credenciamento assegura ampla concorrência, transparência e vantajosidade econômica.

8.7. Sustentabilidade e Conformidade Ambiental

8.7.1A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais e de segurança, garantindo:

- I. Descarte ambientalmente correto de óleos, graxas e resíduos;
- II. Reaproveitamento ou reciclagem de materiais sempre que possível;
- III. Cumprimento das normas da ABNT e NRs (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho;



- IV. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e boas práticas ambientais nas oficinas e nos locais de serviço.

8.8. Monitoramento e Fiscalização

8.8.1O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por Gestor e Fiscal designados, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com apoio da Controladoria Interna Municipal.

- I. Nível de atendimento das ordens de serviço;
- II. Prazo médio de resposta e conclusão;
- III. Conformidade técnica dos serviços prestados;
- IV. Custos por tipo de manutenção e eficiência do gasto público.

8.9A presente solução foi concebida com base em critérios de planejamento, eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade, assegurando que o Município de Dois Irmãos do Tocantins disponha de uma estrutura contratual moderna e flexível para manutenção da frota pesada, essencial para a execução dos serviços públicos.

8.10Trata-se, portanto, da solução mais adequada, vantajosa e tecnicamente viável, garantindo a continuidade das ações municipais, o bom uso dos recursos públicos e o atendimento eficiente das demandas da população.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

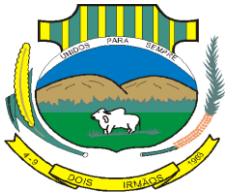
9.1. Possibilidade de Parcelamento

- I. O parcelamento da contratação, por meio de fornecimento em etapas ou lotes, pode ser justificado pela demanda contínua e distribuída ao longo do exercício financeiro;
- II. Permite adequação do fornecimento às necessidades reais de cada unidade administrativa, evitando estoques excessivos ou insuficientes;
- III. Facilita o planejamento orçamentário e financeiro, já que os pagamentos podem ser realizados de acordo com a entrega de cada lote;

9.2Não Parcelamento da Contratação

9.2.1A centralização em uma única contratação com fornecimento contínuo também é justificável, pois:

- I. Garante uniformidade na qualidade dos materiais fornecidos para todas as secretarias e fundos municipais;
- II. Simplifica a gestão administrativa e fiscalização, reduzindo a burocracia e a necessidade de múltiplos contratos;
- III. Evita fragmentação do processo de aquisição, o que poderia gerar aumento de custos e dificuldade no controle de estoque e entregas;



- IV. Assegura continuidade no fornecimento, essencial para atividades críticas de saúde, educação e assistência social, prevenindo interrupções nos serviços públicos.

9.3.A decisão de parcelar ou não a contratação deve considerar:

- I. A quantidade e a diversidade dos materiais,
- II. A capacidade logística do fornecedor,
- III. A necessidade de manutenção de estoques mínimos,
- IV. O planejamento orçamentário do município, e
- V. A eficiência administrativa e economicidade para a Administração Pública.

9.4. Para o caso específico da Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins, o fornecimento contínuo sob uma única contratação via CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO, garantindo eficiência, economicidade e controle adequado do fornecimento, com possibilidade de subdivisão em entregas periódicas conforme a necessidade de cada órgão ou fundo municipal.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Demonstrar os resultados esperados com a execução da contratação, mensurando os benefícios operacionais, econômicos, técnicos, ambientais e sociais que serão alcançados com a prestação dos serviços mecânicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas da frota municipal.

10.22. Resultados Operacionais Pretendidos

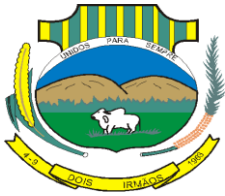
Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores de Desempenho / Meta
Disponibilidade contínua da frota	Garantir que as máquinas e equipamentos estejam operacionais para execução das atividades municipais, evitando paralisações.	Taxa de disponibilidade mínima de 90% da frota operacional.
Agilidade na manutenção	Redução do tempo médio entre solicitação e conclusão dos serviços mecânicos.	Tempo médio de atendimento \leq 48 horas.
Controle técnico das manutenções	Manter registro atualizado de todas as ordens de serviço e intervenções realizadas.	100% das manutenções com registro e laudo técnico arquivado.
Redução de falhas recorrentes	Evitar repetição de falhas mecânicas decorrentes de serviços ou peças inadequadas.	Índice de retrabalho \leq 5%.

10.3. Resultados Econômicos Pretendidos

Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores de Eficiência / Meta
Otimização dos recursos públicos	Realizar manutenções preventivas e corretivas de forma planejada, evitando gastos emergenciais.	Redução de até 20% nos custos de manutenção emergencial anual.
Aumento da vida útil dos equipamentos	Substituição de peças conforme recomendações técnicas e uso de componentes originais.	Extensão da vida útil das máquinas em 30% em relação ao histórico anterior.

10.4. Resultados Técnicos e de Qualidade Pretendidos

Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores Técnicos / Meta
--------------------	---------------------	-----------------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



Qualidade dos serviços mecânicos	Garantia técnica de serviços prestados conforme normas da ABNT e especificações do fabricante.	100% dos serviços realizados conforme padrões técnicos exigidos.
Uso exclusivo de peças genuínas ou originais	Assegurar integridade, desempenho e segurança dos equipamentos.	100% das peças com certificação de origem e nota fiscal.
Garantia e rastreabilidade	Controle de garantia sobre serviços e peças substituídas.	100% das ordens de serviço com controle de garantia ativo.

10.5. Resultados Ambientais e de Sustentabilidade

Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores Ambientais / Meta
Descarte ambientalmente correto	Adoção de práticas de descarte e coleta seletiva de óleos, filtros e resíduos contaminados.	100% dos resíduos descartados conforme normas ambientais.
Cumprimento da legislação ambiental	Adequação às normas da SEMARH/TO, IBAMA e ABNT para resíduos automotivos.	Conformidade ambiental comprovada nos relatórios de fiscalização.
Promoção da sustentabilidade	Incentivo ao reuso e reciclagem de materiais, sempre que possível.	Adoção de práticas sustentáveis em pelo menos 70% das oficinas credenciadas.

10.6. Resultados Administrativos e Gerenciais

Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores de Gestão / Meta
Melhoria na gestão contratual	Implantação de rotina de acompanhamento e fiscalização contínua.	Relatórios mensais de execução e desempenho do contrato.
Transparência e controle interno	Acompanhamento público das ordens de serviço e valores pagos.	100% das informações registradas e publicadas no sistema de controle interno.
Fortalecimento institucional	Padronização dos processos de manutenção e controle de frota.	Manual de manutenção e checklist implantados em todas as secretarias usuárias.

10.7. Resultados Sociais e de Impacto Público

Resultado Esperado	Descrição Detalhada	Indicadores Sociais / Meta
Melhoria dos serviços públicos essenciais	Com máquinas em pleno funcionamento, haverá maior eficiência em obras, estradas e serviços urbanos.	Redução de 40% nas interrupções de obras e atividades públicas.
Valorização dos recursos humanos	Capacitação do gestor e fiscais para acompanhar tecnicamente os serviços.	Treinamento de 100% dos fiscais designados.
Atendimento eficiente à população	Redução de reclamações por atrasos ou falhas operacionais.	Índice de satisfação acima de 85% nas áreas atendidas.

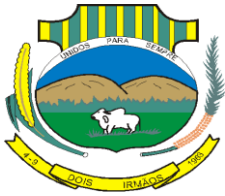
10.8.A execução do contrato de serviços mecânicos contínuos permitirá à Prefeitura de Dois Irmãos do Tocantins alcançar melhor desempenho operacional, controle técnico e financeiro efetivo, e preservação do patrimônio público.

10.9.Os resultados pretendidos se alinham aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo à Administração Municipal uma solução planejada, mensurável e vantajosa, capaz de gerar impactos positivos imediatos e duradouros para a gestão pública e para a coletividade.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

11.1 Antes da formalização do contrato, a Administração deverá assegurar o cumprimento de todas as etapas de planejamento, conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) contendo diagnóstico da necessidade, análise de viabilidade, alternativas de solução, riscos, estimativa de custos e resultados pretendidos;



- b) Elaboração do Termo de Referência (TR) detalhado, com descrição do objeto, especificações técnicas, cronograma, requisitos de execução, forma de pagamento e critérios de fiscalização;
- c) Inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo compatibilidade com o planejamento orçamentário e as prioridades governamentais;
- d) Realização da pesquisa de mercado e formação da estimativa de preços de acordo com o Decreto Federal nº 10.947/2022.

11.2. Aspectos Orçamentários e Financeiros

- a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas da contratação, em conformidade com o art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Emitir a reserva de dotação orçamentária (nota de empenho ou equivalente) antes da assinatura do contrato;
- c) Assegurar a indicação correta das fontes de recursos, considerando que a execução atenderá tanto à Prefeitura quanto aos Fundos Municipais;
- d) Observar o regime de execução sob demanda, garantindo que o pagamento ocorra apenas pelos serviços efetivamente prestados e atestados.

11.3. Aspectos Jurídicos e Licitatórios

- a) Concluir o processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento, com observância integral do edital, da legislação e dos princípios da legalidade, transparência e isonomia;
- b) Verificar a regularidade da adjudicação e homologação pela autoridade competente;
- c) Certificar-se de que a empresa vencedora atenda aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e trabalhista, com validade dos documentos apresentados;
- d) Garantir que a minuta do contrato seja analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme o art. 53, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Designações e Responsabilidades

- a) Nomear formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designando servidores efetivos e qualificados;
- b) Registrar no processo a aceitação formal das designações, com ciência das responsabilidades funcionais e legais;
- c) Disponibilizar ao fiscal os instrumentos de controle e acompanhamento, como planilhas de ordens de serviço, registros de atendimento e relatórios de execução;
- d) Definir o substituto do gestor em caso de ausência, garantindo continuidade na fiscalização.

11.5. Verificações Técnicas e Administrativas

- a) Conferir a validade e autenticidade das certidões apresentadas pela empresa vencedora (CND, FGTS, CNDT, entre outras);
- b) Confirmar a compatibilidade do objeto contratual com o resultado da Chamada Pública/Credenciamento e com o Termo de Referência;
- c) Exigir da contratada o comprovante de sede física e estrutura operacional compatível com o serviço contratado (oficina equipada, equipe técnica, ferramentas e equipamentos adequados);



- d) Solicitar a comprovação de qualificação técnica dos profissionais envolvidos na execução (mecânicos, técnicos, eletricitas, etc.);
- e) Assegurar que o contrato contenha cláusulas de garantia de peças e serviços, multas por atraso, responsabilidade por danos e sigilo de informações técnicas.

11.6. Providências Ambientais e de Segurança

- a) Verificar se a empresa possui licença ambiental, se aplicável, e adota práticas de gestão ambiental responsável;
- b) Exigir o plano de descarte de resíduos, óleos e lubrificantes em conformidade com as normas da ABNT e órgãos ambientais competentes;
- c) Exigir a utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Assegurar que o contrato inclua cláusulas sobre responsabilidade civil e ambiental por danos causados ao meio ambiente.

11.7. Controle Interno e Transparência

- a) Encaminhar o processo de contratação ao Controle Interno Municipal para verificação prévia da conformidade documental;
- b) Inserir todos os documentos (edital, atas, pesquisa de preços, homologação e contrato) no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- c) Manter registro digital completo do processo em conformidade com as normas de governança e integridade da administração pública;
- d) Adotar checklist de conformidade contratual, garantindo que todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 sejam atendidos antes da assinatura.

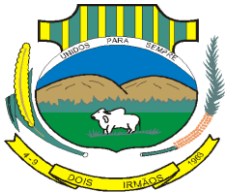
11.8. Aspectos Contratuais

- a) Assegurar que o instrumento contratual reflita fielmente as condições da licitação, com cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Definir prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 107, §4º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Garantir que o contrato preveja reajuste anual de preços, critérios de medição e pagamento e condições de rescisão;
- d) Incluir cláusulas de combate à fraude e à corrupção, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas de integridade administrativa.

11.9. Treinamento e Orientações

- a) Promover orientação e capacitação dos servidores designados como gestor e fiscais do contrato;
- b) Elaborar e divulgar manual simplificado de acompanhamento de serviços mecânicos, padronizando o controle de ordens de serviço, medições e conferência de peças;
- c) Estabelecer rotina de reuniões de acompanhamento contratual, para avaliação periódica da execução e desempenho da contratada.

11.10 A adoção destas providências assegura que o contrato seja formalizado de forma legal, transparente e eficiente, com planejamento prévio, adequação orçamentária, segurança jurídica e efetividade na execução.



Essas medidas têm como objetivo garantir o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, evitando riscos de inexecução, sobrepreço ou falhas operacionais.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve identificar contratações correlatas ou interdependentes que possam afetar ou ser afetadas pela execução do objeto principal, de modo a garantir a coerência, continuidade e eficiência das ações administrativas.

12.2. Tais contratações referem-se àquelas que, embora independentes juridicamente, apresentam relação funcional, técnica, operacional ou orçamentária com o objeto principal, sendo relevantes para a efetividade global do serviço público.

12.3 Constata-se que a contratação de empresa especializada em serviços mecânicos contínuos está diretamente interligada a outras contratações públicas correlatas, que formam um conjunto de ações complementares e interdependentes, indispensáveis para o bom funcionamento da frota e para a execução eficaz das políticas públicas municipais.

12.4. O reconhecimento dessas interdependências reforça a importância de um planejamento integrado de contratações, evitando redundâncias, reduzindo custos e assegurando a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Escopo e premissas

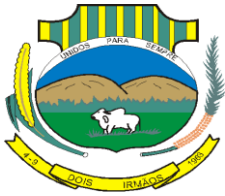
- Atividades em oficina da contratada e campo (pátios/obras/estradas).
- Manutenções em sistemas mecânico, hidráulico, elétrico, arrefecimento, freios, pneumático, lubrificação e lavagem técnica.
- Peças e insumos: óleos, graxas, fluidos, baterias, filtros, mangueiras, pneus, componentes metálicos e embalagens.

13.2 Marco de referência (boa prática)

- Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), princípios de não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada.
- Boas práticas ABNT para classificação de resíduos, armazenamento e transporte; atendimento às NRs (EPI, sinalização, inflamáveis, máquinas) quando houver interface saúde/segurança.
- Regras do órgão ambiental estadual/municipal para licenciamento, transporte (MTR quando aplicável) e destinação final.

13.3 Matriz de impactos x medidas (oficina e campo)

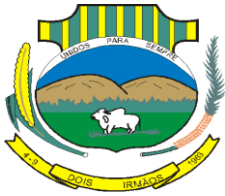
Aspecto/Atividade	Impacto Potencial	Consequências	Nível	Medidas Mitigadoras (obrigatórias)	Indicadores/KPIs	Evidências/Registros	Responsável
-------------------	-------------------	---------------	-------	------------------------------------	------------------	----------------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



Troca de óleo/lubrificação	Vazamento/derrame de óleo	Contaminação de solo/água	Alto	Bacias de contenção; funis/coletores; piso impermeável; kits de emergência (absorventes, barreiras); check de vedação; armazenar óleo usado em bombonas homologadas, tampadas e identificadas; coleta por empresa licenciada	Nº incidentes (meta=0); % volume recolhido corretamente (meta=100%)	OS, manifestos de coleta/destinação, fotos	Contratada; Fiscal
Lavagem de peças/equipamentos	Efluentes com óleo/graxa	Carga orgânica/óleo em rede ou solo	Alto	Lavagem a seco/baixa água; caixa separadora água/óleo mantida; proibir lançamento em solo; contratar coleta de lodo; uso de produtos biodegradáveis	Conformidade do efluente à norma local; frequência de limpeza da caixa separadora	Plano de limpeza, notas de disposição do lodo	Contratada
Substituição de filtros (óleo/combustível/ar)	Resíduo perigoso (contaminado)	Risco ao solo/água	Médio/Alto	Drenagem prévia; acondicionar em contentores estanques identificados; armazenar coberto; destinação por empresa licenciada	% filtros destinados corretamente (meta=100%)	MTR/manifesto, NF de destinação	Contratada
Troca de baterias	Chumbo/ácido	Contaminação e corrosão	Alto	Armazenar em pallets com bacia; proibir quebra; transportar com nota de devolução/retorno ao fabricante/logística reversa	% baterias com logística reversa (meta=100%)	Comprovantes de retorno	Contratada
Pneus inservíveis	Acúmulo/água parada	Vetores/incêndio	Médio	Estocar coberto, sem água; logística reversa a recicladores homologados	% pneus destinados (meta=100%)	Recibos/logística reversa	Contratada
Embalagens contaminadas (óleos, solventes)	Resíduo perigoso	Solo/água/odores	Médio	Tripla drenagem quando aplicável; armazenar fechadas e identificadas; destinar via empresa licenciada	% embalagens destinadas corretamente	Manifestos/NF	Contratada
Peças sucateadas/ferrosos	Resíduo reciclável	Consumo de recursos	Baixo/Médio	Segregação por tipo; venda/reciclagem; rastrear o destino	% sucata reciclada	Contratos/recibos	Contratada/Prefeitura
Ruído de oficina e testes	Perturbação sonora	Incômodo à vizinhança	Médio	Horário controlado; barreiras acústicas; manutenção de	Reclamações (meta=0)	Registros de manutenção/EPI	Contratada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



				máquinas; EPI para trabalhadores			
Emissões (fumaça/poeira)	Qualidade do ar	Conforto/saúde	Médio	Filtro adequado; manutenção preventiva; evitar acelerações prolongadas; piso umidificado em áreas de poeira	Manutenções em dia (>95%)	OS, checklists	Contratada
Transporte de resíduos/insumos	Queda/derrame	Solo/água	Médio	Veículos licenciados; amarração/cobertura; nota e manifesto de transporte; kit de emergência no veículo	Nº incidentes (meta=0)	CTE/Manifestos	Contratada
Armazenamento de químicos	Incêndio/derrame	Risco ambiental	Médio/Alto	Sala ventilada, sinalizada; incompatibilidades químicas segregadas; contenção secundária; extintores revisados	Auditorias conformes (≥95%)	Inventário/quadro de compatibilidade	Contratada
Obras em campo (trocas emergenciais)	Gotejamento de óleo/combustível	Solo/vegetação	Alto	Lonas/bandejas de contenção; tapetes absorventes; recolhimento de panos contaminados; proibir lavagem em campo	Nº ocorrências (meta=0)	Fotos/relatórios de campo	Contratada/Secretaria

Nível: classificado por risco (Baixo/Médio/Alto) e priorizado no Plano de Monitoramento.

13.4 Planos e procedimentos obrigatórios

13.4.1 Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR-Oficina)

- a) Inventário anual de resíduos (códigos, classe, volumes).
- b) Fluxogramas por tipo: óleo usado; filtros; panos/EPs contaminados; embalagens; baterias; pneus; sucata; lodo de caixa separadora; lâmpadas eventualmente geradas.
- c) Armazenamento temporário: área coberta, ventilada, sinalizada, com contenção secundária e piso impermeável.
- d) Contratos/licenças de transportadores e destinadores; manifestações/recibos arquivados.
- e) Metas: 100% de destinação ambientalmente adequada; redução de geração (≥10%/ano quando possível).

13.4.2 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)

- a) POP troca de óleo/filtros (passo-a-passo, contenção, destinação).
- b) POP lavagem (separador água/óleo; zero lançamento em solo).
- c) POP emergências ambientais (derrame/incêndio): quem aciona, como conter, materiais, comunicação.
- d) POP armazenamento químico (compatibilidades, inspeções mensais).



- e) POP manutenção preventiva (reduz consumo/ emissões).

13.4.3 Treinamento e competência

- a) Treinamento inicial e **reciclagem semestral**: manuseio de resíduos, contenção de derrames, uso de EPI, POPs.
b) Simulados anuais de **resposta a emergências ambientais**.

13.4.4 Comunicação e sinalização

- a) Sinalização **NFPA/GHS** nas áreas de químicos; pictogramas de EPI; rotas de fuga/extintores.
b) Placas “**Área de Armazenamento de Resíduos**”, “**Proibido Lavar/Descarregar**”.

13.5 Monitoramento, indicadores e metas

Indicador	Meta	Periodicidade	Fonte de verificação
Nº de derrames/100 OS	0	Mensal	Relatórios do gestor/fiscal
% resíduos perigosos com destinação adequada	100%	Mensal	Manifestos/MTR/Recibos
Limpeza/funcionamento da caixa separadora	100% conforme plano	Mensal/sem.	Checklists, ordem de serviço
Conformidade de armazenamento (auditoria)	≥95%	Trimestral	Lista de verificação
Baterias e pneus com logística reversa	100%	Mensal	Comprovantes de retorno
Reclamações de vizinhança	0	Contínuo	Ouvidoria/registros
Treinamentos realizados	100% do público-alvo	Semestral	Listas/pautas

13.6 Responsabilidades

- a) Contratada: implantar PGR, POPs, fornecer EPI, manter licenças/contratos de destinação, treinar equipes, registrar e evidenciar conformidade.
b) Gestor/Fiscal do Contrato: verificar documentos, realizar inspeções, atestar conformidade, acionar sanções quando necessário.
c) Órgão Ambiental/Controle Interno: fiscalização, auditoria, recomendações de melhoria.

13.7 Plano de resposta a emergências ambientais

- a) Kits (barreiras, mantas, serragem/sílica, pás, bombonas, EPIs) em oficina e veículos de atendimento.
b) Procedimento: conter → interromper fonte → recolher → acondicionar → destinar → limpar área → reportar (relatório com fotos e volume estimado).
c) Contatos úteis: Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, órgão ambiental local.
d) Prazo de notificação: imediato ao Gestor; ao órgão competente quando exigido.

13.8 Cláusulas ambientais recomendadas no contrato/edital

- a) Obrigatoriedade de PGR e POPs aprovados em até 30 dias do início.
b) Destinação ambientalmente adequada com comprovação documental (manifesta/recibos).
c) Manutenção da caixa separadora com plano e registros.
d) Proibição de lavagem/descarga em solo, corpo d'água ou drenagem sem tratamento.
e) Plano de resposta a emergências com kits disponíveis e treinamentos documentados.
f) Sanções por descumprimento (multas, glosas, suspensão temporária).
g) Metas ambientais vinculadas a pagamento variável/bonificação (opcional).

13.9 Encerramento e melhoria contínua

- a) Relatórios mensais/semestres com indicadores, ocorrências e melhorias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2026-2028



- b) Revisão anual do PGR/POPs com base em lições aprendidas e novas exigências.
- c) Auditorias internas e planos de ação para NC (não conformidades).

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Após a análise técnica, jurídica, econômica, ambiental e administrativa, declara-se viável a presente contratação, por atender aos requisitos legais, demonstrar vantajosidade econômica, garantir qualidade técnica e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. A solução proposta é a mais adequada e eficiente para atender à necessidade da Administração Municipal, observando os princípios do planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o processo licitatório ser conduzido conforme a legislação vigente, respeitando critérios de economicidade, transparência e legalidade, recomenda-se a elaboração do Termo de Referência e os demais documentos necessários para deflagração do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Dois Irmão do Tocantins – TO, 19 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário Municipal

Aprovado por:

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal